



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **PROJETO DE INDICAÇÃO: 003/2026**

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, do município de Maracanaú e dá outras providências.

#### **A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art.1º Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos", a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro - Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos tem por objetivo:

- I. estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;
- II. sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos;
- III. promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos; e
- IV. promover atividades recreativas junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos.

Art. 4º A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos, criada por esta lei, será incluída no calendário oficial do município e realizada anualmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Janeiro de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 19/01/2026  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Edizio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

**APROVADO**



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**JUSTIFICATIVA**

A criação da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos" em Maracanaú é de extrema importância para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos. Com essa iniciativa, buscamos aumentar o número de doadores e salvar vidas, contribuindo para a redução da fila de espera por transplantes. Além disso, a semana também visa promover a solidariedade e o amor ao próximo, incentivando atitudes altruístas e humanitárias em nossa comunidade.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13131](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13131)

